



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.987.150-6

DATA: 27/05/2026

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

PARECER CEE/CEMEP Nº 670/2026

APROVADO EM 24/08/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO COSTA

MUNICÍPIO: SANTA MARIANA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. O prazo de renovação do credenciamento está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das normas e prazos, constante nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da referida instituição de ensino e de seus cursos, com especial atenção para a manutenção do Laudo da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O Centro de Estadual de Educação Profissional Agrícola Fernando Costa, situado na BR 369 – KM 68 – Bairro Laranjinha, município de Santa Mariana é mantido pelo Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 4632/2016, de 19/10/2016, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 545/2016, de 16/08/2016, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 01/01/2017 a 31/12/2026.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por ato administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.987.150-6

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo II, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do credenciamento e da renovação do credenciamento da Instituição de Ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições, de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do credenciamento da instituição de ensino referida, para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): Apresentou justificativa para ausência temporária do Certificado de Conformidade do Programa Brigadas Escolares, tendo em vista os ajustes e validações internas no âmbito do Programa de Brigadas Escolares. - fls. 65 – mov. 6

Licença Sanitária: Vigente até: 01/10/2026.

A Instituição de Ensino passou por reforma e reconstrução após incêndio em um dos blocos, encontra-se em boas condições de uso e conservação. Está organizada em um bloco principal onde concentra área administrativa, salas de aula, sanitários, laboratórios, biblioteca, salão nobre, cozinha, refeitório e alojamento feminino. Possui outros dois blocos de alojamento masculino, e oito barracões específicos para prática de suinocultura, avicultura, bovinocultura e garagem. Ainda conta com quadra coberta. Conta ainda com área para plantio e lago para piscicultura. Totalizando a área total de 51,23 hectares.

Salas de Aula

Possui sete salas de aula, cinco delas passaram por reconstrução, visto que foram atingidas no incêndio. No geral todas as salas são amplas, tendo a menor delas 50 metros quadrados e a maior 61,60 metros quadrados, todas possuem boa iluminação e ventilação, possuem jogos de carteira novos, carteira para docente, ar-condicionado e kit educatron.

Biblioteca

Espaço amplo, com local onde os livros estão organizados em prateleiras, e local amplo com mesas para uso e permanência dos alunos. O acervo segue a oferta dos cursos, com grande número de livros técnicos, ainda conta com livros didáticos de



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.987.150-6

acordo com os cursos e também acervo de literatura. O espaço proporciona boa iluminação e ventilação.

Laboratório de Química, Física e Biologia

Denominado pela Instituição de Ensino de Laboratório de Ciências da Natureza, este espaço que foi atingido pelo incêndio, foi reconstruído, está organizado com balcões laterais e central, contendo cubas com torneira, possui boa ventilação e iluminação. Ainda não conta com todos materiais e recursos, está operando com equipamentos e materiais remanejados de outras instituições de ensino. Alguns materiais já foram adquiridos, e outros ainda estão em ser (sic), porém a situação não impede o cumprimento da proposta pedagógica. Atualmente conta com microscópio biológico e estereoscópio, balança de plataforma, medido de PH digital, agitador magnético com aquecimento, manta aquecedora para balão volumétrico, vidrarias e alguns reagentes adquiridos pela instituição de ensino recentemente.

Laboratório de Informática

O laboratório é amplo, os equipamentos estão instalados em mesas longas que ficam encostadas nas paredes, totalizam quarenta jogos de computadores, ainda possuem mais vinte Tablets e vinte Chromebooks, que podem ser utilizados no próprio laboratório ou nas salas de aula ou em outros espaços. O laboratório possui janelas amplas que possibilitam visão do ambiente externo com boa iluminação.

Outros Laboratórios

1 – Laboratório de Agroindústria: conta com todos os equipamentos necessários para a realização da proposta pedagógica do curso, as balanças, serras, mesas em inox, moedores, trituradores, balcão, refrigeradores industriais, lavador de hortaliças, embaladoras. O espaço possui a organização de acordo com as normas específicas do curso e da vigilância sanitária. Possui dois acessos para entrada e saída.

2 – Conta com os Laboratórios de Prática, que além de possuírem o galpão específico contam com as áreas ao ar livre onde é desenvolvida a proposta dos cursos: práticas de suinocultura, avicultura, bovinocultura, caprinocultura. Cada galpão está adequado com os materiais e equipamentos necessários a que se destinam, atendendo desde a maternidade dos animais até sua terminalidade.

Instalações Sanitárias:

No bloco principal, onde estão as salas de aula, conta com:

- a) complexo sanitário feminino e masculino: contendo vasos individuais e balcão com pias
- b) sanitário masculino e feminino individuais para uso dos professores e funcionários
- c) no alojamento feminino conta com complexo sanitário feminino contendo: vasos individuais, balcão com pia, e espaço com chuveiro individuais.
- d) no alojamento masculino conta com complexo sanitário feminino contendo: vasos individuais, balcão com pia, e espaço com chuveiro individuais. e) próximo a quadra de esportes conta com mais um sanitário feminino e masculino individuais para uso dos alunos.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.987.150-6

Demais ambientes:

Considerando o regime de funcionamento da Instituição de ensino a mesma conta com alojamento feminino e masculino, ambos localizados em blocos diferentes, contendo local para dormitório e complexo sanitário. Conta também com uma sala recreativa com jogos, sofá e outros, utilizada também para os alunos nos horários onde (*sic*) não possuem aula.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 01/10/2026 e o **Certificado de Conformidade com validade até 29/05/2026, expirou com o processo em trâmite.**

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a referida instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis, a renovação do credenciamento do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Fernando Costa, município de Santa Mariana, mantido pelo Estado do Paraná, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro a seguir:

RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
N.º 4632/2015, de 19/10/2016	Prazo: 10 anos
Prazo: 01/01/2017 a 31/12/2026	De: 01/01/2027 a 31/12/2036

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção para a manutenção do Laudo da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.987.150-6

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino referida, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP